



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2019 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada de forma virtual nos dias 28 e 29 de outubro de 2019, com votação até às 17 horas do dia 29 de outubro de 2019.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome da Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros de Administração Marcia Carla Pereira Ribeiro, Adriano Cives Seabra, Joel Musman, Luiz Fernando Borba, Vilson Ribeiro de Andrade, Jacques Geovani Schinemann, Rodrigo Sanchez Rios, Clever Ubiratan Teixeira de Almeida e Claudio Stabile, e, secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Marcia Carla Pereira Ribeiro - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4. ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA COMERCIAL

4.1 - TDS 146143. Deliberar sobre a proposta de renovação da concessão com o município de Mandaguari.

4.2 - TDS 147419. Deliberar sobre a primeira fase do processo de celebração de Contrato de Programa com o município de Cambé, precedido de Convênio de Cooperação.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA COMERCIAL

5.1.1 - TDS 146143. Deliberar sobre a proposta de renovação da concessão com o município de Mandaguari. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante das justificativas apresentadas pela Diretoria Comercial, bem como, em razão do parecer favorável do**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 11ª/2019 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comitê Técnico, o Conselho de Administração, aprovou, por unanimidade, a proposta para a renovação da concessão junto ao Município de Mandaguari.

5.1.2 - TDS 147419. Deliberar sobre a primeira fase do processo de celebração de Contrato de Programa com o município de Cambé, precedido de Convênio de Cooperação. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante das justificativas apresentadas pela Diretoria Comercial, bem como, em razão do parecer favorável do Comitê Técnico, o Conselho de Administração, aprovou, por unanimidade, a proposta para a primeira fase de negociação do Contrato de Programa junto ao Município de Cambé, com voto do Conselheiro Joel Musman contrário à antecipação de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico até posicionamento definitivo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR e da melhora da disponibilidade de recursos no Caixa da Companhia.

Curitiba, 29 de outubro de 2019.

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Joel Musman
Conselheiro

Luiz Fernando Borba
Conselheiro

Vilson Ribeiro de Andrade
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Clever Ubiratan Teixeira de Almeida
Conselheiro

Claudio Stabile
Conselheiro